



**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2024**

QUE FAZEM ENTRE SI O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE E A EMPRESA JHONATAN BENETTI, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2024.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, com sua sede administrativa na Av. Kaingang, nº 292, Bairro Centro, CEP: 99860-000, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 29.335.123/0001-65, neste ato representada pela presidente, **LENIR NUNES**, inscrita no CPF nº. 006.541.020-69, portadora da cédula de identidade nº. 1092458304, residente e domiciliado na Rua Ricardo Zeni, nº 125, Centro, Município de Cacique Doble, RS, CEP: 99860-000, neste instrumento denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, como **CONTRATADA, JHONATAN BENETTI – (Nome Fantasia: SLAH INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 15.424.551/0001-50 localizada na **R HUMBERTO DE CAMPOS**, nº 260, Bairro Centro, Município de Passo Fundo, RS, CEP **99.010-400**. Neste ato representado pelo administrador **JHONATAN BENETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 005.748.460-00, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 430 - APTO 1403, Centro - PASSO FUNDO/RS, CEP: 99010-130.

Considerando o Processo de Dispensa e contrato supracitado, **formaliza-se o presente Termo Aditivo, conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato administrativo 001/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica corrigido o valor pelo índice de contratual, passando o valor a partir da data expressa na cláusula anterior, para R\$ 838,64 (oitocentos e trinta e oito reais com sessenta e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no contrato original.

CACIQUE DOBLE, RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

JHONATAN BENETTI

Representante da Empresa
Contratado

LENIR NUNES

Presidente do Legislativo
Contratante